

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA – UAMat**

**INFORMES SOBRE O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA**  
**ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA COLEGIADA DA UAMat**  
**NOVO CALENDÁRIO**

Tendo em vista que não houve inscrições de chapas no período de 13 a 17/09/2021 (período que consta no calendário do processo eleitoral publicado em 08/09/2021), após deliberação em reunião, com base na Resolução N° 07/2005 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, e na Resolução SODS N° 01, de 08/06/2021, a COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria/UAMat/CCT/UFCG N° 46/2021 e responsável pela coordenação, organização e supervisão do PROCESSO ELEITORAL para eleição dos Coordenadores da Administração Executiva Colegiada da UAMat, resolve divulgar um novo calendário do referido processo e dar alguns informes sobre o mesmo.

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA: 18 a 22/10/2021** (as inscrições serão feitas através de endereço eletrônico [uamat@mat.ufcg.edu.br](mailto:uamat@mat.ufcg.edu.br)).

**DEBATE: 11/11/2021** (através da plataforma virtual google meet).

**REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO: 18/11/2021** (de forma remota, através do Sistema de Votação Online HELIOS).

## COMPOSIÇÃO DA CHAPA

A chapa deverá ser composta de: Coordenador Administrativo, Coordenadores de Programa de Pós-Graduação (mestrado acadêmico e mestrado profissional – PROFMAT), Coordenadores de Cursos de Graduação (um coordenador para a licenciatura diurna e o bacharelado, e um coordenador para a licenciatura noturna) e Coordenador de Pesquisa e Extensão.

## DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

- Poderão candidatar-se à eleição para Coordenação Executiva Colegiada da UAMat professores DE e em efetivo exercício na UAMat, sendo que para pleitear o cargo de Coordenador de Programa de Pós-Graduação deverá estar vinculado ao Programa de Pós-Graduação. Não poderá concorrer docente com processo de remoção, redistribuição ou aposentadoria em tramitação (art. 7º da Resolução Nº 07/2005 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG).
- Só será aceita inscrição de chapa completa.
- Para a inscrição, cada chapa deverá enviar a documentação para o endereço eletrônico [uamat@mat.ufcg.edu.br](mailto:uamat@mat.ufcg.edu.br).
- A inscrição da chapa será feita mediante:
  - Requerimento, encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral, indicando os nomes e respectivos cargos que compõem a chapa;
  - Comprovação de atendimento às exigências referidas no art. 7º citado acima;
  - Apresentação de **carta-programa** subscrita por todos os seus integrantes;
  - Apresentação de uma declaração de aceitação dos termos da Resolução Nº 07/2005 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG que regulamenta a eleição dos Coordenadores da Administração Executiva Colegiada das Unidades Acadêmicas da UFCG;

- ⊗ Apresentação de comprovante de requerimento de afastamento do cargo administrativo que esteja ocupando na UFCG, do ato de inscrição até a realização da eleição.

### COLÉGIO ELEITORAL

x Membros do corpo docente do quadro permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na UAMat; x Membros do corpo técnico-administrativo permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na UAMat; x Membros do corpo discente regularmente matriculados em Curso de Graduação e Curso e Programa de Pós-Graduação, no efetivo exercício de suas atividades na UAMat .

**Campina Grande, 04 de outubro de 2021.**

### **A COMISSÃO ELEITORAL**

*Antônio Pereira Brandão Jr*

**ANTÔNIO PEREIRA BRANDÃO JÚNIOR - PRESIDENTE**

*Isabela da S. Souza*

**ISABELA DA SILVA SOUZA**

*Ranelson da Silva Santos*

**RANELSON DA SILVA SANTOS**